PORTARIA Nº 01, de 05.01.2017

Fixa as metas de desembolso para o exercício de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e no art. 5º, XV, da instrução Normativa Nº 08/2003 do TCE-MG,

RESOLVE:

Art. 1º As metas mensais de desembolso do Poder Legislativo para o exercício de 2017observarão os valores a seguir:

REFERÊNCIA	VALOR
JANEIRO	R$ 318.750,00
FEVEREIRO	R$ 318.750,00
MARÇO	R$ 318.750,00
ABRIL	R$ 318.750,00
MAIO	R$ 318.750,00
JUNHO	R$ 318.750,00
JULHO	R$ 318.750,00
AGOSTO	R$ 318.750,00
SETEMBRO	R$ 318.750,00
OUTUBRO	R$ 318.750,00
NOVEMBRO	R$ 318.750,00
DEZEMBRO	R$ 318.750,00
TOTAL	**R$ 3.825.000,00**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 5 de janeiro de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente